

Trabalho não diz como cobrar abono

 Ministério do Trabalho não emitiu até agora qualquer nota oficial a respeito do não pagamento do abono de Cz\$ 250,00 por uma série de empresas. O ministro Almir Pazzianotto se ausentou durante toda sexta-feira, em viagem para Rondônia, e seus principais assessores se mostraram perplexos com a denúncia. Eles não sabem ainda que medidas legais podem ser tomadas para que os empresários sejam obrigados a cumprir o Decreto-Lei 2.352, que instituiu o abono.

O que mais preocupa os assessores de Pazzianotto é a possibilidade de que a população de baixa renda seja obrigada a pagar

passagens de ônibus mais caras a partir de hoje, sem ter recebido ainda o abono. Esses assessores temem que as pessoas se revoltam, o que poderá trazer consequências desagradáveis para o País.

O DECRETO

O decreto-lei 2.352, de 7 de agosto, estabelece o pagamento do abono de Cz\$ 250,00, até o dia 14 de agosto (sexta-feira), a todos os trabalhadores que recebam, neste mês, salário mensal igual ou inferior a Cz\$ 9.599,60. Esses trabalhadores terão esse valor incorporado aos salários a partir do mês de setembro. O decreto proíbe o repasse do abono para os preços.